



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.<sup>a</sup> para a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **17 de Julho de 2023**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

### ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### Ponto nº 1

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 3 de julho de 2023.

##### Ponto nº 2

**Assunto:** Suspensão das Reuniões durante o mês de agosto de 2023.

##### Ponto nº 3

**Assunto:** Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa, que estabelece as condições de atribuição de um apoio financeiro no montante de € 12.936,00, para que aquela entidade, face a despesas extraordinárias decorrentes ao aumento dos preços de energia e de outros bens essenciais, possa assegurar Centro de Dia aos seus 22 utentes, sem acordo com a Segurança Social.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of fluid, connected strokes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 4**

**Assunto:** Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau, que estabelece as condições de atribuição de um apoio financeiro no montante de € 5.880,00, para que aquela entidade, face a despesas extraordinárias decorrentes ao aumento dos preços de energia e de outros bens essenciais, possa assegurar a continuidade do Projeto "Apoios Sénior de Rio Mau" aos seus 10 utentes.

### **Ponto nº 5**

**Assunto:** Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Portela, que estabelece as condições de atribuição de um apoio financeiro no montante de € 12.936,00, para que aquela entidade, face a despesas extraordinárias decorrentes ao aumento dos preços de energia e de outros bens essenciais, possa assegurar a continuidade do Projeto "Centro Sénior da Portela" aos seus 22 utentes.

### **Ponto nº 6**

**Assunto:** Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Centro Social e Cultural de Abragão, que estabelece as condições de atribuição de um apoio financeiro no montante de € 6.415,80, para que aquela entidade, face a despesas extraordinárias decorrentes ao aumento dos preços de energia e de outros bens essenciais, possa assegurar a continuidade do Serviço de Apoio Domiciliário aos seus 5 utentes, sem acordo com a Segurança Social.

### **Ponto nº 7**

**Assunto:** Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a SEBOLIDO ACTIVO - Associação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Recreaivo, que estabelece as condições de atribuição de um apoio financeiro no montante de € 9.996,00, para que aquela entidade, face a despesas extraordinárias decorrentes ao aumento dos preços de energia e de outros bens essenciais, possa assegurar a continuidade do Projeto "Apoios Sénior de Sebolido Activo" aos seus 17 utentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 8**

**Assunto:** Minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, SA, o Município de Marco de Canaveses e o Município de Penafiel, relativo à instalação, conservação e manutenção das infraestruturas e dos equipamentos de iluminação pública no troço da ER 108, entre o km 38,470 (concelho de Penafiel - cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -13.161 e 157.740) e o km 38,673 (concelho de Marco de Canaveses - cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -13.014 e 157.583), de acordo com o desenho, que constitui o anexo I ao acordo e que dele faz parte integrante.

### **Ponto n° 9**

**Assunto:** Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre a Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES) e o Município de Penafiel, relativo à definição dos termos e condições da parceria a estabelecer no âmbito da promoção do projeto Não Vale TB II, ao abrigo do Programa Nacional para Tuberculose da DGS.

### **Ponto n° 10**

**Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre José Maria Lopes e o Município de Penafiel, relativo à doação de um conjunto de bens devidamente identificados e caracterizados no inventário em anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

### **Ponto n° 11**

**Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria Alzira Oliveira Costa e o Município de Penafiel, relativo à doação de um conjunto de bens devidamente identificados e caracterizados no inventário em anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 12**

**Assunto:** No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: “Construção do Centro Cívico de Cabeça Santa”:

1 – Aprovação do “Relatório Preliminar” e do “Relatório Final”;  
2 - Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “BRISAFOZ, LDA.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.015.060,07 (um milhão quinze mil sessenta euros e sete cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:

- Irmãos Moreiras, S.A;
- Rui Vilaça Pinheiro, Lda.;
- António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, Lda.;
- Pemi Engenharia e Construção, Lda.; - Crismaga, S.A.

3 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- a) Declaração sob compromisso de honra quanto a entidades especialmente relacionadas entre si;
- b) Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;
- d) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- e) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;
- f) Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;
- g) Alvará;
- h) Registo criminal da Empresa;
- i) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;
- j) Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva;
- k) Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato;
- e
- l) Procuração (se aplicável).

4 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 50.753,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e três euros);



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

5 – A aprovação da Minuta do Contrato;

6 – Que, a adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

### **Ponto nº 13**

**Assunto:** Abertura do procedimento “CONSTRUÇÃO DE ROTUNDAS NO CRUZAMENTO DA E.N. 106 COM A ZONA INDUSTRIAL N.º 2 E ACESSO À PORTAGEM DA A4 – FREGUESIA DE PENAFIEL” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redacção atual, cujo preço base é de 1.727,195,28 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 365 dias, nos termos da informação do DOSMA, datada de 2023-07-13, aprovação de:

-anúncio;

-programa de procedimento;

-caderno de encargos

-Nomeação do Júri:

Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA

Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica

José Roger do Couto Castro

Suplentes:

Fernando Amadeu Ferreira Soares;

Joaquim José da Silva Rodrigues

Gonçalo Rui Pereira da Silva

-Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua actual redacção.

### **Ponto nº 14**

**Assunto:** Nomeação dos Técnicos Superiores Ana Patrícia Freitas Nogueira e Rafael José Magalhães Rocha Pinto como coordenadores de segurança das obras municipais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 15**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à RIO M - Associação Cultural, no montante de € 6.000,00, destinado à organização do RIVER STONE FEST 2023, a realizar em 23 de setembro.

### **Ponto nº 16**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, no montante de € 9.200,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para 16 novos bombeiros.

### **Ponto nº 17**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Penafiel, no montante de € 1.500,00, destinado a fazer face às despesas de organização das Jornadas Mundiais da Juventude.

### **Ponto nº 18**

**Assunto:** Atribuição de um fundo de maneiio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penafiel, no montante de € 300,00, para suportar despesas ocasionais e de pequeno montante junto de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto.

### **Ponto nº 19**

**Assunto:** Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2022/2023, do Agrupamento de Paço de Sousa.

### **Ponto nº 20**

**Assunto:** Colocação de sinais verticais na Aldeia Preservada de Quintandona, Freguesia de Lagares e Figueira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 21**

**Assunto:** Reconhecimento de que, as infraestruturas de apoio edificadas no prédio urbano designado por Campo da Barallha, sito no lugar do Campo Grande com uma área coberta de 300 m<sup>2</sup> e descoberta de 9800 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, inscrito na matriz predial da Freguesia de Rio Mau sob os artigos 486 ARV e 838 NI, cedido ao Rio Mau Futebol Clube por contrato administrativo de cedência gratuita, por um período de 20 anos, celebrado entre o Município de Penafiel e aquele clube em 12/02/2018, são pré-existentes, bem como a emissão de parecer prévio favorável à execução das obras de edificação previstas no projeto em anexo.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

### **Ponto n° 22**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

### **Ponto n° 23**

**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n° 139.

Penafiel, 14 de julho de 2023

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**(Antonino de Sousa, Dr.)**